

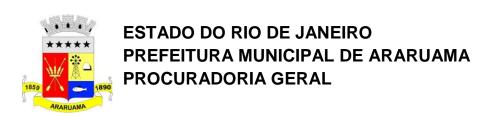
# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária firma IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rodovia RJ 124, s/n, Lote 1/A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídico - CNPJ sob o nº. 26.226.292/0001-79, TEL.: 22 2661-5875 / 22 9 8141-1164 por seu representante legal Sr. Paulo Renato Nunes de Mello, brasileiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de identidade nº 23.496.293-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.105.337-23, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 13.726/2020, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/SESAU/2020, resolvem aditar:

# CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Container, incluindo transporte, mão de obra, montagem e instalação, visando atender ao setor de tiragem quanto às pessoas com sintomas/contaminação de coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020", conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 13.726/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal n° 13.979/2020 (alterada pela Medida Provisória n° 926 de 20.03.2020), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SESAU/2020, por novo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a contar de 20 de Maio de 2021, e a terminar independente de aviso, notificação ou interpelação, em 16 de Novembro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.13.00.00.00, Fonte de Recursos: 121 – ROYALTIES - LIBRA, Empenho nº 350/2021.

# CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 10 de Maio de 2021.

#### MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO

Prefeita

#### Ana Paula Bragança Corrêa

Secretária Municipal de Saúde

#### IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA

Paulo Renato Nunes de Mello Representante Legal

Testemunhas:		
1 <sup>a</sup> )	2 <sup>a</sup> )	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	